



DIÁRIO OFICIAL
LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE SANTO SEXTA-FEIRA 09 DE DEZEMBRO DE 2022 Nº172

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº076/20221

DECRETO Nº. 076/2022, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre Ponto Facultativo o expediente de trabalho, por ocasião da participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA CATAR 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto na Lei Orgânica do Município de Monte Santo do Tocantins- TO, e;

CONSIDERANDO a classificação da Seleção Brasileira de Futebol para disputar os jogos de Quartas de Final.

DECRETA:

Art. 1º O expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Monte Santo do Tocantins, na disputa dos jogos de Quartas de Final, e nos dias de jogos das fases seguintes da Copa do Mundo FIFA Catar 2022, que tenham participação da Seleção Brasileira, será da seguinte forma:

I - nos dias de jogos com início às doze horas, o ponto será facultativo, não havendo expediente;

II - nos dias de jogos com início às dezesseis horas, o expediente terá início às sete (7) horas e encerrar-se-á às treze (13) horas.

Art. 2º - Os serviços, por sua natureza, considerados essenciais, não sofrerão qualquer interrupção na sua prestação, devendo ser assegurado o pleno atendimento à população.

Parágrafo único: Atos dos Senhores Secretários (as) municipais disciplinarão as medidas necessárias para garantir a prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal de Monte Santo do Tocantins-TO,
08 de dezembro de 2022.

NEZITA MARTINS NETA
prefeita municipal

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO
DO TOCANTINS, 09 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022**

**NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal**